

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4194 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1776

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$109.582,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

109.582,38

Superávit Financeiro

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	19	04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa		5.000,00	
			Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças			
	49	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		2.000,00	
			Serviços do Setor de Finanças		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	61	28.846.0013.0004.0000	Parcelamentos e Outros Encargos Especiais		4.000,00	
			Pagamento de P. Patronal em Contratação Serv. P. Física		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	92	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		26.000,00	
			Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	124	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		10.000,00	
			Fundo Municipal de Saúde		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4194 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1776

Superávit Financeiro

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
132	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	20.000,00			
		Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 0 01 00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
142	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde	17.131,93			
		PSF e PACS	F.R.: 0 05 14			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE				
02	08	00	Ensino Geral			
195	12.362.0007.2029.0000	Ensino Geral	2.000,00			
		Transporte de Alunos - Estado	F.R.: 0 02 18			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR				
215	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	6.500,00			
		Manutenção do Ensino Infantil	F.R.: 0 01 00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	10	00	Esportes			
247	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	3.500,00			
		Manutenção das Atividades Esportivas	F.R.: 0 01 00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
254	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública	2.000,00			
		Manut. das Despesas Diversas do Município	F.R.: 0 01 00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura			
290	20.605.0011.2045.0000	Desenvolvimento Agrícola	8.000,00			
		Manutenção de Pontes e Estradas Municipais	F.R.: 0 01 00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4194 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1776

Superávit Financeiro

02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	313	12.365.0012.2048.0000	Atendimento ao FUNDEB	450,45	
			Atividades do Fundeb - Ensino Infantil	F.R.: 0 05 10	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	14	00	Meio Ambiente		
	325	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente	3.000,00	
			Preservação e Conservação do Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

109.582,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ROSSI

Prefeito